



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

PROJETO DE LEI N. /LEGISLATIVO

**Obriga ao Proprietário de Parque de Diversões
que se instalar no Município, a dispor de
ambulância com paramédicos**

Art. 1º - Torna obrigatório ao Proprietário de Parque de Diversões que se instalar no Município, a dispor de ambulância com paramédicos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Pastor. João Chaves
Vereador – PSDB 45**



Vereador Pastor João Chaves
Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria – Rua Vale Machado, 1415 –
Gabinete 3.
Centro - Santa Maria – Rio Grande do Sul.
Telefone: (55) 3220.7243.
E-mail: prjoachaves45@gmail.com – ver.pr.joachaves@camara-sm.rs.gov.br
Site: www.vereadorpastorjoachaves.com.br



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

PROJETO DE LEI N. ____ /LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),**

Tendo em vista a tragédia ocorrida recentemente em parque de diversões, bem como a falta de condições de socorro e resgate, o presente projeto visa obrigar o proprietário a dispor de ambulância com médico socorrista para eventuais emergências.

Ademais, em que pese haja o aviso de cautela e de proibição da utilização de alguns brinquedos por aqueles que tem problemas cardíacos, entre outros, nem sempre o usuário sabe do problema que tem.

**João Chaves
VEREADOR - PSDB 45**

Vereador Pastor João Chaves

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria – Rua Vale
Machado, 1415 – Gabinete 3.

Centro - Santa Maria – Rio Grande do Sul.

Telefone: (55) 3220.7243.

E-mail: prjoachaves45@gmail.com – ver.pr.joachaves@camara-sm.rs.gov.br

Site: www.vereadorpastorjoachaves.com.br

